PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 054/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DO **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA,** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS A SEGUIR.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.925/0001-01, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 735, Bairro São Brás, CEP: 66.093-031, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, Matrícula Funcional n° 5945675-004, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto do Governador, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.774, de 07 de janeiro de 2019; e

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838793/0001-73, com sede na praça Eloi Simões s/n centro, CEP: 68.200-000, Alenquer/PA , doravante denominada **ADERENTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr**. HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, sujeitando-se as disposições da **Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual n° 870/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **Acordo de Cooperação n° 054/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA** por mais **24 (vinte e quatro)**

meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência do **Acordo de Cooperação n° 054/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA**, será prorrogado, visando oportunizar a execução e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito da **Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP**, a contar do dia **18 de agosto de 2025,** passando a vigorar até **17 de agosto de 2027,** de comum acordo entre os órgãos signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Acordo de Cooperação n° 054/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA**, válidas e em vigor para todos os efeitos legais, permanecendo inalteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente **Termo Aditivo** deverá ser efetuada através de extrato no **Diário Oficial do Estado** no prazo de **10 (dez) dias**, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5° da Constituição do Estado do Pará.

4.2. E por estarem de acordo, assinam o presente **Termo Aditivo** em **02 (duas) vias de igual teor** e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Belém/PA, de de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

HEVERTON DOS SANTOS SILVA:78367042204
Assinado de forma digital por HEVERTON DOS SANTOS SILVA:78367042204
Dados: 2025.07.15 10:56:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer/PA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: